

António Pedro Pinto Monteiro

# O Princípio da Igualdade e a Pluralidade de Partes na Arbitragem

teses

  
ALMEDINA

# **O Princípio da Igualdade e a Pluralidade de Partes na Arbitragem: os Problemas na Constituição do Tribunal Arbitral**

2017

António Pedro Pinto Monteiro

TESE DE DOUTORAMENTO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO PROCESSUAL

**O PRINCÍPIO DA IGUALDADE E A PLURALIDADE  
DE PARTES NA ARBITRAGEM: OS PROBLEMAS  
NA CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL**

AUTOR

António Pedro Pinto Monteiro

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

novembro, 2017

DEPÓSITO LEGAL

...

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

MONTEIRO, António Pedro Pinto

O princípio da igualdade e a pluralidade de

partes na arbitragem : os problemas na

constituição do tribunal arbitral. – (Teses de doutoramento)

ISBN 978-972-40-7209-8

CDU 347

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	7
MODO DE CITAR E OUTROS ESCLARECIMENTOS	9
ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	11
RESUMO	15
ABSTRACT	17
1. INTRODUÇÃO	19
1.1. O problema	19
1.2. Plano de exposição	38
2 O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DAS PARTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS - IMPORTÂNCIA E EVOLUÇÃO DO CONCEITO	45
2.1. A ideia de igualdade e a sua evolução histórica	45
2.2. O princípio da igualdade na Constituição da República Portuguesa	59
2.3. O princípio da igualdade das partes no Direito Processual Civil	81
3. O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DAS PARTES NA ARBITRAGEM	97
3.1. A importância do princípio da igualdade das partes como corolário do direito ao processo equitativo	98
3.2. A importância do princípio da igualdade das partes ao nível da constituição do tribunal arbitral	111
3.3. O sentido material ou substancial (e não apenas formal) do princípio da igualdade das partes	121

4.	O PROBLEMA DA CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL EM CASO DE PLURALIDADE DE PARTES E O CONFLITO COM O PRINCÍPIO DA IGUALDADE DAS PARTES	125
4.1.	O problema específico	125
4.1.1.	Questões prévias	125
4.1.2.	A origem do problema: o caso Dutco	132
4.1.2.1.	Descrição do caso	134
4.1.2.2.	O acórdão da Cour de Cassation francesa de 7 de Janeiro de 1992	140
4.1.2.2.1.	Críticas. A necessidade de se proceder a uma análise de interesses das partes: interesses convergentes ou não conflitantes vs. interesses divergentes ou conflitantes	143
4.1.2.3.	As repercussões do caso Dutco	152
4.1.2.3.1.	Repercussões dentro da CCI: o método da nomeação conjunta e a possibilidade de nomeação da totalidade dos árbitros	153
4.1.2.3.2.	Repercussões fora da CCI	161
4.2.	Os problemas de fundo	167
4.2.1.	A origem contratual da arbitragem voluntária	168
4.2.1.1.	Arbitragem e jurisdição	168
4.2.1.2.	A dupla fonte de legitimação do poder dos árbitros: a origem contratual e a cobertura constitucional e legal da arbitragem	187
4.2.1.3.	A origem contratual como força e fraqueza da arbitragem	212
4.2.2.	As (aparentes) dificuldades de compatibilização do direito ao processo equitativo com a arbitragem	215
4.2.3.	A indeterminação do conceito e alcance do princípio da igualdade das partes	226
5.	A SOLUÇÃO CONSAGRADA NA LAV	229
5.1.	Questão prévia: a pluralidade de partes no Direito Processual Civil e na LAV	231
5.1.1.	O conceito de parte e de pluralidade de partes	231
5.1.2.	O litisconsórcio, a coligação e a intervenção de terceiros	241
5.2.	A constituição do tribunal arbitral em caso de pluralidade de partes inicial (artigo 11º da LAV)	256
5.2.1.	O método da nomeação conjunta	261
5.2.2.	Consequências da não nomeação conjunta	271
5.2.2.1.	A intervenção do tribunal estadual competente	272

5.2.2.2. A nomeação do árbitro em falta ou a nomeação da totalidade dos árbitros	276
5.3. A constituição do tribunal arbitral em caso de pluralidade de partes sucessiva, resultante da intervenção de terceiros (artigo 36º, nºs 2 e 6, da LAV)	290
5.3.1. Os problemas da intervenção de terceiros no processo arbitral	290
5.3.2. A intervenção de terceiros e o respeito pelo princípio da igualdade das partes na constituição do tribunal arbitral	296
5.4. A possibilidade de as partes regularem de modo diferente a constituição do tribunal arbitral em caso de pluralidade de partes	300
5.5. A solução da LAV no contexto do direito comparado	306
6. CONCLUSÃO E POSIÇÃO ADOPTADA	319
BIBLIOGRAFIA	325
JURISPRUDÊNCIA	375
ÍNDICE	383